

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1043



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 3.064, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

“Revoga o Decreto n.º 2.974, de 12, de setembro de 2024, e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 2.974, de 12 de setembro de 2024, que declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 11 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 11 de abril de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **11 de abril de 2025**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	CPF
11º	CHESMO ADRIANO LOPES	819.***.***-91

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 10 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal